



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **MOÇÃO Nº 117/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de \_\_\_\_\_

09 MAIO 2022

**Moção de Apelo à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, para disponibilização e entrega de aparelhos auditivos para regularizar e suprir a demanda reprimida no município de Hortolândia.**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, para que empenhe esforços objetivando a disponibilização e entrega de aparelhos auditivos para regularizar e suprir a demanda reprimida no município de Hortolândia.

Considerando que, a audição é fundamental para proporcionar qualidade de vida e comunicação com o mundo externo. É por meio deste nosso sentido que nos comunicamos com nossos amigos, familiares e demais pessoas além de desenvolvemos a linguagem e a fala. Na maioria dos casos de perda auditiva, o aparelho auditivo é eficaz para devolver ao paciente a capacidade de ouvir os sons com clareza. Quando ocorre nos dois ouvidos, a chamada perda auditiva bilateral, é essencial utilizar os aparelhos em ambos os lados, mesmo que um ouvido tenha capacidade parcial de audição.

Considerando ainda que, quando os ouvidos trabalham em conjunto, o som fica muito mais claro e natural, e permite captar sons mais distantes. Isso porque nosso cérebro foi projetado para processar o som dos dois ouvidos. Por isso, ouvir bem com os dois ouvidos permite identificar com mais facilidade de onde vem o som e compreender a fala em ambientes com excesso de ruído.

Considerando também que, com base nas informações do Sistema de Informações Hospitalares (SIA) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIH) – vinculados ao Ministério da Saúde, em 2019 foram mais de 216 mil aparelhos auditivos entregues pelo sistema público em nível nacional. Parte deles, como reposição para os casos de perda, falha sem conserto ou os casos em que a surdez progrediu e foi necessário um mais potente.

Considerando de modo que, neste período foram mais de 170 milhões de reais em aparelhos auditivos, moldes e consultas para adaptação dos aparelhos, razão pela qual o número de aparelhos por ano tem aumentado, mas por outro lado, o número de pessoas que precisam deles, também! Principalmente nesta geração de fone de ouvido e poluição sonora das cidades.

Considerando, entretanto, que, em setembro de 2021 chegou até este vereador a informação fornecida pela Secretaria da Saúde de nosso município que os munícipes que aguardavam avaliação em saúde auditiva para colocação ou adaptação de aparelho auditivo preexistente, tinha um tempo médio de espera estimado em 2 (dois) anos, uma vez que a oferta de vagas oferecida pelo estado é de 1 (uma) por mês, contudo, há relatos de cidadãos que aguardam na fila há mais de 4 (quatro) anos, sem o devido atendimento de seu pedido para obterem o necessário aparelho auditivo, em prejuízo de sua saúde e qualidade de vida.

Considerando enfim que, a demora no fornecimento do aparelho prejudica sobremaneira o paciente que aguarda atendimento, posto que, além de afetar a sua qualidade





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

de vida, afeta diretamente na própria saúde auditiva de quem espera para obtenção do aparelho por meio do SUS, conquanto tem o seu problema agravado com o passar do tempo, podendo, inclusive, sofrer a perda auditiva além do mais é importante ressaltar que quando o nervo auditivo não recebe o estímulo necessário perde a sua função, e, com isso, recuperar a audição vai se tornando cada vez mais difícil, e a perda auditiva pode trazer uma série de prejuízos para o convívio social, além de aumentar o risco de o paciente desenvolver doenças, como o Alzheimer, por exemplo.

Dessa forma e tendo em vista a competência e responsabilidade desses atendimentos é do Estado, por meio do Departamento Regional de Saúde (DRS VII), a presente MOÇÃO DE APELO tem como objetivo solicitar maior rapidez tanto nos atendimentos quanto nos fornecimentos de aparelhos auditivos em nosso município.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Senhor Rodrigo Garcia, Governador do Estado de São Paulo, ao Senhor Jean Gorinchteyn, Secretário Estadual de Saúde, a Senhora Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos Diretora do Departamento Regional de Saúde de Campinas (DRS7), ao Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, e ao Senhor Denis André José Crupe Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
Vereador - MDB

*Reginaldo Roberto R. da Costa*  
Vereador

*Eduardo Lippaus*  
Vereador

*Luiz Carlos Silva Maira*  
Vereador

Assinado digitalmente  
por CLODOALDO  
SANTOS DA SILVA  
Data: 05/05/2022 15:58

